



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15327, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté
JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.153/2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 15.187, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações conforme segue:

“Art. 1º ...

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

d) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Paulo Henrique Souza Castro

Suplente: ...

...

h) Secretaria de Planejamento

Titular: ...

Suplente: Igor Ferreira da Silva Ribeiro

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Exped. Da a de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 15.328, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.199/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, constituído pelo Decreto nº 14.946, de 05 de fevereiro de 2021, fica alterado na seguinte conformidade:

“...

III – Representante do Corpo Docente do Curso de História do Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté

Profª Drª Raquel Duarte Abdala

....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 948, DE 24 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 71.698/2019,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Transporte Coletivo – CMTC, instituído pela Portaria nº 1.393, de 27 de novembro de 2020, e suas alterações conforme segue:

“Art. 1º...

...

IV - Representantes de Entidade de Assistência e Promoção das Pessoas com Deficiência

Titular: Silvio Benedito Fernandes Leite

Suplente: Carlos Eduardo Juvêncio

V - Representantes do Transporte, da Empresa Concessionária ou do Transporte Complementar

Titular: Manoel Adair dos Santos

Suplente: Adriana Campos Barboza Bertini

VI - Representantes de Entidade de Assistência e Promoção das Pessoas Idosas

Titular: Clebion Eli Miranda

Suplente: Paulo Caetano da Silva

VII - Representantes de Entidade de Assistência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Alisson Jean Gregório

Suplente: Carlos Alberto de Almeida

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 949, DE 24 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23027/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté, composto pela Portaria nº 1121, de 29/05/18, e suas alterações, passa a ser o seguinte:

I – Lucas Alcântara Dominoni – Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida;

II – Alan Victor de Oliveira - Diretor de Esportes de Competição, Lazer e Eventos;

III – Tiago Bernardes de Jesus – Gestor da Área de Esportes;

IV - Fábio Augusto Alcântara – Representante da Secretaria de Finanças;

V – André Luiz Coutinho de Oliveira – Representante das Entidades de Administração e de Práticas Desportivas;

VI – Tiago Soares de Andrade – (PCD) Representante dos Atletas;

VII – Marcus Ricardo de Oliveira – Representante dos Técnicos

Art. 2º Designar para a realização de serviços burocráticos atinentes ao Fundo, os servidores Benedito Vitor Morgado na condição de Secretário-Executivo e Daniel Marcos de Souza, na condição de Suplente, nos termos do artigo 6º e seu parágrafo único do Decreto nº 12991, de 17/04/2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 360, 23 DE JUNHO DE 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **RENATA APARECIDA SIQUEIRA REIGADAS** – matrícula 29653, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **NATHALIA DE PAULA ESTEVES** – matrícula 31984, no período de 19/04 a 17/05/2022, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 361, 23 DE JUNHO DE 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **KAICK JORDY OZORIO DOS SANTOS** – matrícula 46457, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **EDSON DONIZETI DA SILVA** – matrícula 26398, no período de 06 a 25/06/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 362, 23 DE JUNHO DE 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **THIAGO LUIZ GUIMARAES** – matrícula 50642, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA E SOUZA** – matrícula 29125, no período de 01 a 15/06/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 363, 23 DE JUNHO DE 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **THIAGO LUIZ GUIMARAES** – matrícula 50642, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA E SOUZA** – matrícula 29125, no período de 02 a 16/05/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 950 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 28.535/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 61ª Festa do Folclore, com a seguinte composição:

Presidente:

Dimas de Oliveira Júnior

Vice-Presidente

Elaine Rodrigues Bueno

Coordenador Técnico

Flavio Augusto Soares da Silva

Coordenador de Atividades Culturais

Fabricao Junio de Souza

Coordenador de Atividades Musicais e de Palco

Benedito de Freitas

Membros do Poder Público:

Secretaria de Serviços Públicos – Cleiton Takao Monteiro

Secretaria de Serviços Públicos – Renato Vicente Morongon

Secretaria de Serviços Públicos – Daniel Douglas dos Santos Candido

Secretaria de Segurança – Rodnei Monteiro dos Santos

Secretaria de Segurança – Carlos Eduardo dos Santos

Secretaria de Obras – Eng. Luiz Carlos Pires

Secretaria de Mobilidade Pública – Alexandre de Oliveira

Membros da Sociedade Civil:

Celso Luiz Velloso Brandão

Ana Amélia Huasca Hidalgo

Ari Ribeiro

Art. 2º A participação dos integrantes da Comissão Organizadora da 61ª Festa do Folclore não será remunerada, sendo considerada “pró-honore”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2022, 383º da fundação do povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA SEED Nº. 364, DE 24 DE JUNHO 2022

Regulamenta o Processo de Atribuição de classes e/ou aulas aos convocados nos Concursos Públicos de nº 002/2018 e 001/2021, para os cargos de Professor.

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições, com base no disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/1996 e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade, transparência e regulamente o processo de atribuição de classes e/ou aulas no Sistema de Ensino do Município de Taubaté aos convocados nos Concursos Públicos nº 002/2018, nº 005/2019 e nº 001/2021, RESOLVE:

Capítulo I – Da Atribuição de Classes e Aulas aos ingressantes**Seção I – Primeira Etapa da Atribuição**

(Composição de jornada – professores convocados nos Concursos Públicos 002/2018 e 001/2021)

Art. 1 A Primeira Etapa da Atribuição será feita pela Secretaria de Educação, em local definido informado na Convocação, em cronograma anexo, em observância as seguintes diretrizes:

§1º Em todas as etapas de atribuição deve ser observada a ordem de classificação nos Concursos Públicos.

§2º A atribuição de classes e/ou aulas para composição de jornada inicial de trabalho aos ingressantes, deverá ser realizada com aulas livres, de acordo com sua classificação e a disponibilidade no Sistema de Ensino.

§3º Todas as classes e/ou aulas de Educação Infantil constituem jornada.

§4º Na atribuição de classes e/ou aulas nos blocos de Educação Especial/AEE, não serão permitidos quebra de blocos formados nas unidades escolares, para melhor atendimento a demanda das unidades escolares.

§5º As classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA poderão ser atribuídas nesta Etapa.

§6º O docente terá o prazo de 48 horas após a data da atribuição de aulas para se apresentar na(s) Unidade(s) Escolar(es) atribuídas.

Seção II – Segunda Etapa da Atribuição aos ingressantes

(Acúmulo de Cargo)

Art. 2 A Segunda Etapa de Atribuição feita pela Secretaria de Educação.

§1º Se o candidato possuir acúmulo de cargos deverá apresentar as declarações de horários (das aulas atribuídas pela Prefeitura de Taubaté e do outro vínculo), conforme mencionado na Convocação e no cronograma anexo.

§2º As declarações entregues passarão por análise de compatibilidade de horários e com a legislação vigente. Após analisadas e, se deferidas, a Secretaria de Educação informará à Área de Recursos Humanos, sobre a legalidade do acúmulo de cargos, sendo o deferimento e a comunicação mencionada requisitos indispensáveis para que o candidato tome posse no cargo pretendido.

Seção III – Terceira Etapa da Atribuição

(Carga Suplementar)

Subseção I – Da atribuição de carga suplementar de trabalho

Art. 3 A carga horária de trabalho do docente em jornada inicial poderá ser ampliada a título de carga suplementar, por opção do professor, de acordo com a disponibilidade e a critério da Administração. As aulas livres podem ser utilizadas como suplementar, desde que não componham cargo.

§1º A carga horária de trabalho do docente em jornada inicial semanal poderá ser ampliada, a título de carga suplementar, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas-aula/atividade semanais, a ser constituída de até 40 (quarenta) horas-aula e até 8 (oito) horas-atividade, até a quantidade da carga horária deferida pela Secretaria de Educação, observada a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de classes e/ou aulas no Sistema Municipal de Ensino.

§2º A carga horária de trabalho suplementar poderá ser revista a qualquer tempo pela Secretaria de Educação caso haja modificação da disponibilidade durante o ano letivo.

§3º As aulas de Inglês poderão ser atribuídas, a título de carga suplementar, aos titulares de cargo de Língua Portuguesa comprovadamente habilitados na disciplina pretendida, após atendimento aos titulares dessas disciplinas.

§4º A atribuição de aulas em substituição prevista no Art. 3, terá duração máxima de um ano letivo, podendo ser encerrada antecipadamente mediante retorno do docente titular das aulas em questão ou a critério da Secretaria de Educação, situação em que o docente que estiver substituindo terá novas aulas atribuídas onde haja disponibilidade de classes e/ou aulas livres ou em substituição, a critério da Secretaria de Educação.

§5º Nas datas previstas em cronograma anexo para atribuição aos convocados ingressantes, após a composição da jornada inicial, o candidato poderá atribuir carga suplementar.

TÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4 Fica vedada atribuição de classes e/ou aulas em desconformidade com esta Portaria, sob pena de responsabilização funcional.

§1º – O docente que após a atribuição da carga suplementar, manifestar interesse pelo declínio da mesma, poderá realizar o pedido por meio de requerimento feito em formulário próprio dirigido à Secretaria de Educação, que avaliará o pedido e fará a composição da nova jornada de trabalho do docente, se não houver prejuízo ao interesse público.

I – A desistência manifestada na forma do parágrafo 1º do Art. 4, referente à parte da carga suplementar implicará na desistência integral das classes e/ou aulas atribuídas a esse título e impedirá o docente de concorrer à jornada completa ou carga suplementar no processo inicial de atribuição de classes e/ou aulas para ano seguinte.

Art. 5 A quantidade de aulas livres e em substituição pode ser alterada a qualquer momento, considerando o atual quadro de docentes do magistério municipal.

Art. 6 Os casos que porventura não forem abrangidos por esta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação que poderá fazê-lo com auxílio de Comissão Interna, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Art. 7 Fica revogado os dispositivos em contrário da Ordem Interna SEED Nº 24, de 16 de novembro de 2021.

Prof. Vera Lucia Scortecchi Hilst

Secretária de Educação

ANEXO I**CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO AOS CONVOCADOS INGRESSANTES**

Concursos Públicos nº 002/2018 e nº 001/2021

LOCAL: Centro de Formação de Professores Localizado na Rua Emilio Winther, 108 – Centro, Taubaté.

DATA	Horário	Cargo	nº class
27/06/2022	09h	PEI	198 ao 218
	14h	PI	199 ao 261
	17h	PIII - ARTE	16
	17h30	PIII – ENSINO RELIGIOSO	03
	18h	PIII - HISTÓRIA	06
	18h30	PIII – LÍNGUA PORTUGUESA	17
	19h	PIII – LÍNGUA INGLESA	08
28/06/2022	09h	PIII - MATEMÁTICA	23 ao 25 02 PCD
	14h	PIII - GEOGRAFIA	05 ao 06
	16h	PIII – EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI	16 ao 32

ANEXO II**CRONOGRAMA DE ENTREGA DE ACÚMULO DE CARGO**

LOCAL: Secretaria de Educação, localizado na Praça Oito de Maio, 17 - Centro, nesta cidade.
--

DATA	Horário	Local
30/06/2022	08h as 12h	Divisão de Atribuição de Aulas
	13h as 17h	

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM TURMAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

RELAÇÃO DE TURMAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ÁGUA QUENTE II	EMEI Profª Maria Edith F. Moreira	-	X
ALTO DE SÃO PEDRO	EMEI Antonio Custódio da Silva	-	X
BARDAN	EMEI Prof. Luiz dos Santos	X	X
BARONESA	EMEI Maria Apª da Silva Quintanilha	-	X
BELEM	EMEI Profª Maud Sá de M. Monteiro	-	X
BELO HORIZONTE	EMEI Profª Alice Klier Monteiro	-	X
BOM SAMARITANO	C.C. Lar Bom Samaritano	X	X
CAMPOS ELISEOS	EMEI Irmã Placidina	X	X
CANUTO BORGES	EMEI Miguel Luiz	X	X
CECAP I	EMEI Diamantina Mendes de Almeida	X	-
CECAP III	EMEI José Alfredo Lopes Vieira	X	X
CHACARA FLORIDA	EMEI José Bento Alvarenga	-	X
CHACARA SILVESTRE I	EMEI Prof. Paulo Cicchi	-	X
CHACARA SILVESTRE II	EMEI Prof. José Simplício	-	X
CHACARAS REUNIDAS	EMEI Sebastião Gonçalves Leite	X	-
CIDADE DE DEUS	EMEI Ver. Waldemar Bonelli	X	X
CONTINENTAL	EMIEF Profª Ana Silvia Paolichi Ferro	X	-
ESPLANADA I	EMEI Maria Anunciação Bueno Patrício	X	X
ESPLANADA II	EMEI Profª Inês Aparecida D. Vanzella	X	X
ESTORIL I	EMEI Profª Eliete Santos Pereira Rodrigues	X	-
ESTORIL II	EMEI Yan Gabriel Alves Mendanã	-	X
FAZENDINHA	EMEI Prof. Benedito Oswaldo Salgado	X	X
HERCULES MASSON	EMEI Ver. Eleozippo Silveira Pinto	X	X
IMACULADA I	EMEI Maria Benedita Dos Santos	-	X
IMACULADA II	EMEI Ana Maria Zarzur	X	-
INDEPENDÊNCIA	EMEI Irmã Celeste	-	X
IRMÃ AMALIA	Lar Irmã Amália	-	X
JABOTICABEIRAS	EMEIEF Profª Simone Santos	-	X
JARAGUÁ	EMEI Iracema Dias Carvalho De Almeida	-	X
JD AMERICA	EMEI Fábio Moura	X	-
JD ANA EMILIA	EMEI Oswaldo Barbosa Guisard	-	X
JD OASIS	EMEI Profª Sirley Aparecida G. Capucho	X	-
MARLENE MIRANDA	EMEI Eunice Aparecida Pereira Paulucci	X	X
MONÇÃO	EMEI Mãe Maria	-	-
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	X
PADUAN	EMEI Vicência Geni Arantes	-	X
PIRATININGA I	EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt	-	X
PIRATININGA II	EMEI Prof. Terezinha Alves do Prado	X	-
PORTAL DA MANTIQUEIRA	EMEI Profª Claudia Maria L. R. Saud	X	X
PQ AEROPORTO	EMEI Prof. Roque Passarelli	-	X
PQ IPANEMA	EMEI Miguel Ribas Branco	-	X
PQ PLANALTO	EMEI Antônio De Freitas Malaman	-	X
PQ SABARA	EMEI Albertina Lindegger	-	X
QUIRIRIM	EMEI Profª Maria Isabel P. Mendonça	-	X
SANTA FE	EMEI Maria Luiza Da Silva	X	X
SANTA HELENA	EMEI Pastor José Ezequiel Da Silva	X	X
SANTA TEREZA	EMEI Dr. José Dirceu de Castro Carneiro	X	X
SÃO GONÇALO I	EMEI Cecília Mattos Pereira	X	X
SÃO GONÇALO II	EMEI Profª Gilda Maria B. Abud Indiani	X	X
SEDES	EMEI Tem. Pm Alexandre G. de S	-	X

Lacerda			
SITIO I	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
SITIO I	EMEI Marília Pereira Valente	-	X
SITIO II	EMEI Prof. Luiz Américo Pastorino	-	X
TRÊS MARIAS	EMEI Prof. João Quintanilha	X	-
VILA APARECIDA III	EMEI Prof. Iardilei Viana de Aquino	-	X
VILA SÃO GERALDO	EMEI Tenente Coronel P. Nogueira Santos	-	X
VILA SÃO JOSÉ	EMEI Irmã Bernadete de Almeida	-	X
VILA VELHA	EMIEF Tomé Portes Del'rei	-	X
RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM TURMAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO			
PROFESSOR I			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	EMIEF Anita Ribas de Andrade Profª	X	X
AREÃO	EMEF Silvano Vicente Kunz Pe	-	X
BELA VISTA	EMEF Pereira de Barros Dom.	-	X
BOSQUE	EMIEF Emílio Simonetti Prof.	-	X
CECAP	EMEIEF Guido José Gomes Miné Prof.	X	X
CHACARAS FLORIDA	EMEF José Sant'Anna de Souza Prof.	X	X
CHÁCARA INGRID	EMEIEF Ciniro Mathias Bueno Prof.	X	X
CHACARAS REUNIDAS	EMIEF Marisa Lapido Barbosa Profª	X	X
CHÁCARA SILVESTRE	EMEF Celina M. de Castro Profª	-	X
CÔNEGO	EMEF José Luiz Pereira Ribeiro Côn	-	X
CONTINENTAL	EMEF Continental	X	X
CORONEL	EMEF José Benedito M. de Matos	-	X
DR. QUIRINO	EMEF Quirino Dr.	-	X
ERNESTO	EMIEF Ernesto de Oliveira Filho Prof.	X	X
ESPLANADA II	EMIEF Dr. Prof. João B. O. Monteiro	X	X
EVARISTO	EMEF Evaristo Campista Cesar Mons.	-	X
FUNTE II	EMEF Pedro Grandchamp Ver.	X	X
GURILÂNDIA	EMIEF Mario Monteiro dos Santos Ver.	-	X
JABOTICABEIRAS	EMEIEF Simone dos Santos Profª	-	X
JD MOURISCO	EMEF Claudio César G. de Toledo	X	X
JUDITH	EMEF Judith Campista César Profª	-	X
JUVENAL	EMEF Juvenal da Costa e Silva Prof.	-	X
LUIZ AUGUSTO	EMEF Luiz Augusto da Silva Prof.	-	X
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	EMEIEF José M. de Moura Prof.	X	-
NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda D'El Rei	X	X
QUINTA DOS EUCALIPTOS	EMIEF Avedis Victor Nahas Dr.	X	X
QUIRIRIM	EMEIEF Amedeo Piccini	-	X
RAMON	EMEF Ramon de O. Ortiz Pe Prof. Dr.	X	-
REGISTRO	EMEF Antonio D'Angelis	-	X
SANTA CATARINA	EMEF Álvaro M. de Mattos Prof.	X	X
SANTA LUZIA	EMEF José Angelo Victal Diácono	X	X

SANTA TEREZA	EMEF Docelina S. de C.Coelho Profª	X	X
SÃO GONÇALO	EMEF Lafayette Rodrigues Pereira Prof.	X	X
SÍTIO I	EMEF Arthur Salvatti Frei	-	X
SÍTIO II	EMIEF Everton Vendramel de C.Chagas SGTº	-	X
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walther de Oliveira	X	X
VILA CAETANO	EMEIEF Judith Mazella Moura Verª	X	-
VILA I	EMEF José Antonio do Couto Dom	-	X
VILA VELHA	EMEF Tomé Portes Del'Rey	-	X
WALTER THAUMATURGO	EMEF Prof. Walther Thaumaturgo	-	X

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

PORTUGUÊS

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	Emief Profª Anita Ribas de Andrade	-	X
AREÃO	Emief Pe. Silvino Vicente Kunz	-	X
BELA VISTA	Emef Dom Pereira de Barros	X	-
BOSQUE	Emief Prof. Emílio Simonetti	-	X
CAIEIRAS	Emeief Mario Lemos de Oliveira	X	-
CECAP	Emeief Prof. Guido José Gomes Miné	X	X
CHACARA FLORIDA	Emef Prof. José Sant'anna de Souza	X	X
CHACARA INGRID	Emeief Prof. Ciniro Mathias Bueno	-	X
CHACARAS REUNIDAS	Emief Profª Marisa Lapido Barbosa	X	X
CORONEL	Emef Coronel José Benedito M. de Matos	-	X
DR QUIRINO	Emef Dr. Quirino	-	X
ERNANI GIANNICO	Emef Prof. Ernani Giannico	-	X
ERNESTO	Emief Prof. Ernesto de Oliveira Filho	X	-
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	X
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel de Souza	-	X
FONTE I	Emef Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	-	X
GURILANDIA	Emief Ver. Mário Monteiro dos Santos	X	X
ITAIM	Emeief Cônego Benedito Augusto Corrêa	-	X
JUDITH	Emef Profª Judith Campista César	X	-
JUVENAL	Emef Professor Juvenal da Costa da Silva	-	X
JD MOURISCO	Emef Cláudio César Guilherme de Toledo	X	X
MARLENE MIRANDA	Emeief Emílio Amadei Beringhs	-	X
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes de Moura	-	X
MONTE BELO	Emef Prof. Luiz Ribeiro Muniz	-	X
NOVO HORIZONTE	Emief Marta Miranda Del Rei	X	X
PAIOL	Emeief Benedito José Dos Santos		X
RAMON	Emef Pe. Prof. Dr. Ramon O. Ortiz	X	X
SANTA CATARINA	Emef Prof. Álvaro M. de Mattos		X
SANTA TEREZA	Emef Profª Docelina Silva de C Coelho	X	X
SÃO GONÇALO	Emef Prof. Lafayette R.	X	-

	Pereira		
SEDES	Emef Anna dos Reis Signorini	-	X
SONIA MARIA	Emef Prof. Walter De Oliveira	-	X
VILA CAETANO	Emeief Ver. Judith Mazella Moura	X	-
WALTER	Emef Walter Thaumaturgo	-	X

RELAÇÃO DE AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

ENSINO MÉDIO - PORTUGUÊS

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
MONJOLINHO	Emeief Prof. José M. de Moura	X	-

RELAÇÃO DE AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

MATEMÁTICA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	Emief Profª Anita Ribas De Andrade	-	X
AREÃO	Emief Pe. Silvino Vicente Kunz	X	X
BELA VISTA	Emef Dom Pereira De Barros	X	X
BOSQUE	Emief Prof. Emílio Simonetti	-	X
CECAP	Emeief Prof. Guido José Gomes Miné	X	-
CHACARA FLORIDA	Emef Prof. José Sant'anna De Souza	X	-
CHACARA INGRID	Emeief Prof. Ciniro Mathias Bueno	-	X
CHACARAS REUNIDAS	Emief Profª Marisa Lapido Barbosa	X	-
CONEGO	Emef Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	X	-
CORONEL	Emef Coronel José Benedito Marcondes De Matos	-	X
DR QUIRINO	Emef Dr. Quirino	X	X
ERNESTO	Emief Prof. Ernesto De Oliveira Filho	X	-
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
EVARISTO	Emef Mons. Evaristo Campista César	X	-
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	X	X
FONTE I	Emef Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	-	X
GURILANDIA	Emief Ver. Mário Monteiro Dos Santos	X	-
ITAIM	Emeief Cônego Benedito Augusto Corrêa	-	X
JUVENAL	Emef Prof. Juvenal Da Costa E Silva	-	X
LUIZ AUGUSTO	Emef Prof. Luiz Augusto Da Silva	-	X
MARLENE MIRANDA	Emeief Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	Emef Prof. Luiz Ribeiro Muniz	-	X
NOVO HORIZONTE	Emief Marta Miranda Del Rei	X	X
QUINTA DOS EUCALIPTOS	Emief Dr. Avedis Victor Nahas	X	-
RAMON	Emef Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	-	X
SANTA CATARINA	Emef Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	X	-
SANTA TEREZA	Emef Profª Docelina Silva De Campos Coelho	-	X
SÃO GONÇALO	Emef Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	X	X
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	X	-

SONIA MARIA	Emef Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	Emeief Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA II	Emef Ernani Barros Morgado	X	-
ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
MARLENE MIRANDA	Emeief Emílio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes De Moura	X	-

RELAÇÃO DE AULAS LIVRES E SUBSTITUIÇÃO

HISTÓRIA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	EMIEF Profª Anita Ribas De Andrade	-	X
BOSQUE	EMIEF Prof. Emilio Simonetti	X	X
CAIEIRAS	EMEIEF Mario Lemos De Oliveira	X	
CECAP	EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné	X	-
CHACARA INGRID	EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	-
CHACARAS REUNIDAS	EMIEF Profª Marisa Lapidio Barbosa	X	X
CONEGO	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	-	X
CORONEL	EMEF Coronel José Benedito Marcondes De Matos	X	X
DR QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	-	X
ERNANI GIANNICO	EMEF Prof. Ernani Giannico	X	-
ERNESTO	EMIEF Prof. Ernesto De Oliveira Filho	-	X
ESPLANADA I	EMEF Ver. Joaquim França	-	X
EVARISTO	EMEF Mons. Evaristo Campista César	X	-
EZEQUIEL	EMEFM Prof. José Ezequiel De Souza	-	X
FUNTE I	EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	X	X
GURILANDIA	EMIEF Ver. Mário Monteiro Dos Santos	X	-
ITAIM	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	X	-
JUDITH	EMEF Profª Judith Campista César	-	X
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz	X	-
NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda Del Rei	X	-
PAIOL	EMEIEF Benedito José Dos Santos	X	-
RAMON	EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	X	X
SANTA TEREZA	EMEF Profª Docelina Silva De Campos Coelho	-	X
SITIO II	EMIEF Sargento Everton Vendramel De Castro Chagas	X	-
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walter De Oliveira	-	X
VILA CAETANO	EMEIEF Ver. Judith Mazella Moura	X	-

ENSINO MÉDIO – HISTÓRIA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	X

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E SUBSTITUIÇÃO

ENSINO RELIGIOSO

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
BELA VISTA	EMEF Dom Pereira De Barros	X	X
BOSQUE	EMIEF Prof. Emilio Simonetti	X	-
CAIEIRAS	EMEIEF Mario Lemos De Oliveira	-	X
CECAP	EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné	-	X
CHACARA FLORIDA	EMEF Prof. José Sant'anna De Souza	-	X
CHACARA INGRID	EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	-
CHACARAS REUNIDAS	EMIEF Profª Marisa Lapidio Barbosa	-	X
CORONEL	EMEF Coronel José Benedito Marcondes De Matos	X	X
DR QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	-	X
ERNANI GIANNICO	EMEF Prof. Ernani Giannico	X	-
ERNESTO	EMIEF Prof. Ernesto De Oliveira Filho	-	X
ESPLANADA I	EMEF Ver. Joaquim França	-	X
EVARISTO	EMEF Mons. Evaristo Campista César	X	-
EZEQUIEL	EMEFM Prof. José Ezequiel De Souza	X	-
FUNTE I	EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	-	X
JD MOURISCO	EMEF Cláudio César Guilherme De Toledo	X	-
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	-	X
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	-	X
NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda Del Rei	-	X
PAIOL	EMEIEF Benedito José Dos Santos	X	-
QUINTA DOS EUCALIPTOS	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas	X	X
SANTA TEREZA	EMEF Profª Docelina Silva De Campos Coelho	X	-
SÃO GONÇALO	EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	X	-
SEDES	EMIEF Anna Dos Reis Signorini	X	-
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	EMEIEF Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA II	EMEF Ernani Barros Morgado	X	-

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

INGLÊS

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	Emief Profª Anita Ribas De Andrade	-	X
AREÃO	Emief Pe. Silvino Vicente Kunz	-	X
BELA VISTA	Emef Dom Pereira De Barros	X	-
CAIEIRAS	Emeief Mario Lemos De Oliveira	X	-
CECAP	Emeief Prof. Guido José Gomes Miné	-	X
CHACARA FLORIDA	Emef Prof. José Sant'anna De Souza	X	-
CHACARA INGRID	Emeief Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	-
CHACARA SILVESTRE	Emef Profª Celina Monteiro De Castro	X	-
CONEGO	Emef Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	X	-
CONTINENTAL	Emief Profª Ana Silvia Paolichi Ferro	X	-
CORONEL	Emef Coronel José Benedito Marcondes De Matos	X	X

ERNANI GIANNICO	Emef Prof. Ernani Giannico	X	X
ERNESTO	Emief Prof. Ernesto De Oliveira Filho	-	X
ESPLANDA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
ESPLANDA II	Emief Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro	X	-
EVARISTO	Emef Mons. Evaristo Campista César	X	-
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	X	-
FONTE II	Emef Ver. Pedro Grandchamp	X	-
GURILANDIA	Emief Ver. Mário Monteiro Dos Santos	X	X
ITAIM	Emief Cônego Benedito Augusto Corrêa	X	-
JABOTICABEIRAS	Emief Profª Simone Santos	X	-
JD DOS ESTADOS	EMEF Dalto Brunini Patto	X	-
JUDITH	Emef Profª Judith Campista César	X	-
MARLENE MIRANDA	Emief Emilio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	Emief Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	Emef Prof. Luiz Ribeiro Muniz	X	-
MOURISCO	Emef Cláudio César Guilherme De Toledo	-	X
NOVO HORIZONTE	Emief Marta Miranda Del Rei	-	X
PAIOL	Emief Benedito José Dos Santos	X	-
QUINTA DOS EUCALIPTOS	Emief Dr. Avedis Victor Nahas	X	X
QUIRIRIM	Emief Amedeo Piccini	X	-
RAMON	Emef Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	-	X
REGISTRO	Emief Antonio De Angelis	X	-
SANTA CATARINA	Emef Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	-	X
SANTA LUZIA	Emef José Angelo Victal Diácono	X	X
SITIO I	Emef Arthur Salvatti Frei	X	-
SONIA MARIA	Emef Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	Emief Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA I	Emef Dom José Antonio Do Couto	X	-
WALTER	Emef Walter Thaumaturgo	X	-

ENSINO MÉDIO - INGLÊS

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
MARLENE MIRANDA	Emief Emilio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	Emief Prof. José Marcondes De Moura	X	-
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	X	-

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

ARTE

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	EMIEF Profª Anita Ribas De Andrade	X	-
AREÃO	EMIEF Pe. Silvino Vicente Kunz	-	X
BOSQUE	EMIEF Prof. Emilio Simonetti	-	X
CAIEIRAS	EMEIEF Mario Lemos De Oliveira	X	-
CECAP	EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné	-	X
CEMTE	Madre Cecília	-	X
CHACARA FLORIDA	EMEF Prof. José Sant'anna De Souza	X	-
CHACARA INGRID	EMEIEF Prof. Círo Mathias Bueno	X	-

CHACARA SILVESTRE	EMEF Profª Celina Monteiro De Castro	X	-
CHACARAS REUNIDAS	EMIEF Profª Marisa Lapidio Barbosa	X	X
CONEGO	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	-	X
DR QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	X	X
ERNESTO	EMIEF Prof. Ernesto De Oliveira Filho	X	X
ESPLANADA I	EMEF Ver. Joaquim França	X	-
ESPLANADA II	EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro	-	-
EVARISTO	EMEF Mons. Evaristo Campista César	X	-
FONTE I	EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	-	X
FONTE II	EMEF Ver. Pedro Grandchamp	X	X
GURILANDIA	EMIEF Ver. Mário Monteiro Dos Santos	X	X
ITAIM	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	X	X
JD MOURISCO	EMEF Cláudio César Guilherme De Toledo	X	X
JUVENAL	EMEF Prof. Juvenal Da Costa E Silva	-	X
LUIZ AUGUSTO	EMEF Prof. Luiz Augusto Da Silva	X	-
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emilio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz	X	X
NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda Del Rei	X	X
PAIOL	EMEIEF Benedito José Dos Santos	X	-
QUINTA DOS EUCALIPTOS	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas	X	-
QUIRIRIM	EMEIEF Amedeo Piccini	X	-
RAMON	EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	X	X
REGISTRO	EMEIEF Antonio De Angelis	X	-
SANTA CATARINA	EMEF Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	X	X
SANTA LUZIA	EMEF José Angelo Victal Diácono	X	X
SANTA TEREZA	EMEF Profª Docelina Silva De Campos Coelho	X	-
SÃO GONÇALO	EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	X	X
SEDES	EMIEF Anna Dos Reis Signorini	X	X
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	EMEIEF Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA I	EMEF Dom José Antonio Do Couto	X	-
VILA VELHA	EMIEF Tomé Portes Del'rei	X	-
WALTER	EMEF Walter Thaumaturgo	X	-

ENSINO MÉDIO - ARTE

USUAL	ESCOLA	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
SEDES	EMIEF Anna Dos Reis Signorini	-	X
ESPLANADA I	EMEF Ver. Joaquim França	X	-
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emilio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	-

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

GEOGRAFIA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	EMIEF Profª Anita Ribas De Andrade		X
AREÃO	EMIEF Pe. Silvino Vicente Kunz	X	

BELA VISTA	EMEF Dom Pereira De Barros		X
BOSQUE	EMIEF Prof. Emilio Simonetti	X	X
CECAP	EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné		X
CHACARA FLORIDA	EMEF Prof. José Sant'anna De Souza		X
CHACARA INGRID	EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	
CONEGO	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	X	X
CORONEL	EMEF Coronel José Benedito Marcondes De Matos	X	X
DR QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	X	
ERNANI GIANNICO	EMEF Prof. Ernani Giannico		
ERNESTO	EMIEF Prof. Ernesto De Oliveira Filho	X	X
EZEQUIEL	EMEFM Prof. José Ezequiel De Souza	X	X
FONTE I	EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	X	
GURILANDIA	EMIEF Ver. Mário Monteiro Dos Santos		X
ITAIM	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	X	X
JUDITH	EMEF Profª Judith Campista César	X	
JUVENAL	EMEF Prof. Juvenal Da Costa E Silva	X	X
LUIZ AUGUSTO	EMEF Prof. Luiz Augusto Da Silva		X
NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda Del Rei	X	
PAIOL	EMEIEF Benedito José Dos Santos	X	
RAMON	EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	X	
SANTA CATARINA	EMEF Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	X	
SANTA TEREZA	EMEF Profª Docelina Silva De Campos Coelho	X	
SÃO GONÇALO	EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira		X
SEDES	EMIEF Anna Dos Reis Signorini		X
SITIO II	EMIEF Sargento Everton Vendramel De Castro Chagas		X
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walter De Oliveira	X	
VILA CAETANO	EMEIEF Ver. Judith Mazella Moura	X	
VILA II	EMEF Ernani Barros Morgado		X
WALTER	EMEF Walter Thaumaturgo		X
ENSINO MÉDIO - GEOGRAFIA			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
SEDES	EMIEF Anna Dos Reis Signorini		X
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs		X
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza		X

RELAÇÃO DE TURMAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI

ESCOLAS - NOME USUAL	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
MADRE CECILIA	X	X
ANITA	-	X
AVEDIS	X	-
CAIEIRAS / SANTA LUZIA RURAL / REGISTRO	-	X
CECAP	X	-
CHACARA INGRID / VILA VELHA	-	X
CHACARAS REUNIDAS	-	X
DR. QUIRINO	-	X
ERNESTO / SANTA CATARINA	X	-

ESPLANADA I	X	-
ESPLANADA I / SEDES	-	X
ESPLANADA II	-	X
EZEQUIEL	-	X
GURILANDIA	X	-
ITAIM	-	X
JD MOURISCO	-	X
JUDITH	-	X
JUVENAL	-	X
LUIZ AUGUSTO	-	X
MARLENE MIRANDA	-	X
MONJOLINHO	-	-
RAMON	-	X
SANTA CATARINA	X	-
SANTA TEREZA	X	-
SÃO GONÇALO	X	-
SITIO II	-	X
SONIA MARIA	-	X
VILA I	-	X-
WALTER	-	X
EMEI BARONESA / EMEI CIDADE DE DEUS / EMEI CAMPOS ELISEOS / EMEI CHACARAS REUNIDAS / EMEI JARDIM PAULISTA	X	-
EMEI CHÁCARA FLÓRIDA / EMEI CECAP I / EMEI CECAP III / EMEI JD OASIS	X	-
EMEI ESTIVA / EMEI MONÇÃO / EMEI CANUTO BORGES / EMEI SANTA FÉ / BOM SAMARITANO	X	-
EMEI ESTORIL II / EMEI ESTORIL I / EMEI HÍPICA PINHEIRO	X	-
EMEI IMACULADA II / EMEI BELEM / EMEI IMACULADA I / EMEI MARLENE MIRANDA	X	-
EMEI INDEPENDÊNCIA / EMEI CIDADE JARDIM	X	-
EMEI JD AMÉRICA / EMEI FAZENDINHA / EMEI TRÊS MARIAS / EMEI BOSQUE / EMEI ALTO SÃO PEDRO	X	-
EMEI PIRATININGA II / EMEI PIRATININGA I / EMEI PQ AEROPORTO	X	-

PORTARIA SEO nº. 71 de 24 de junho de 2022.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor a dirigir Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
JOSÉ APARECIDO DO AMARAL	3.168	01137516596	D

Secretaria de Obras, 24 de junho de 2022.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

PROCESSO Nº. 29.599/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 89/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, apresentados pela Secretaria de Serviços Públicos, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para prestação de serviço de remoção e realocação de poste;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., no valor total de R\$ 24.242,72 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Obras, para acompanhamento.

Secretaria de Obras, aos 22/06/2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 29.177/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 78/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.183/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 79/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma HENRIQUE DUARTE FERREIRA 35754563809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.194/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 80/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ADRIANO DOS SANTOS LEONEL 26956874865, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.208/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 81/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.219/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JÚLIA DE CAMPOS MOURA 41541765877, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.232/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 83/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.256/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 84/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JÚLIA DE CAMPOS MOURA 41541765877, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.268/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 85/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ADRIANO DOS SANTOS LEONEL 26956874865, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.277/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 86/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ADRIANO DOS SANTOS LEONEL 26956874865, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.283/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 87/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.291/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 88/22****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JÚLIA DE CAMPOS MOURA 41541765877, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 21/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 29.206/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/22

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar-condicionado devidamente instalado, constante no presente processo, a favor da empresa: PRADO COM DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL. EIRELI, no valor de R\$ 139.025,00 (Cento e trinta e nove mil e vinte e cinco reais);

P.M.T, aos 21/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 29.652/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/22

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 40.170,00 (Quarenta mil cento e setenta reais); PORTAL LTDA, no valor de R\$ 10.657,50 (Dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais). Totalizando R\$ 67.067,50 (Sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

P. M. T, aos 22/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 29.573/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 31.898,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, no valor de R\$ 27.986,00 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 9.735,00 (Nove mil setecentos e trinta e cinco reais); DANIEL FERRARI ABRANTES DIST. MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 1.872,00 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.832,00 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais). Totalizando R\$ 74.323,00 (Setenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais);

P.M.T, aos 22/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 29.388/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 23.206,50 (Vinte e três mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos); CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 35.051,50 (Trinta e cinco mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Totalizando R\$ 58.258,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais);

P. M. T., aos 24/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 29.340/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor da empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor de R\$ 222.732,00 (Duzentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais);

P.M.T, aos 21/06/2022

Monique Vidal Neves

Secretária de Administração

PROCESSO Nº. 29.364/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: NOVAMED HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 2.782,50 (Dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 4.340,10 (Quatro mil trezentos e quarenta reais e dez centavos). Totalizando R\$ 7.122,60 (Sete mil cento e vinte e dois reais e sessenta centavos);

P.M.T, aos 21/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 28.978/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de lixeiras com pedal, constante do presente processo, a favor da empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 423,60 (Quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos);

P.M.T, aos 20/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 29.038/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 281/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de informática, constantes do presente processo, a favor da empresa: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, no valor total de R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais);

P.M.T., aos 20/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27.123/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/22

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA. - ME, no valor total de R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais);

P. M. T., aos 08/06/2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº 28.293/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA ME, no valor total de R\$ 29.269,00 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove reais);

P. M. T, aos 14/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 28.274/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, constante do presente processo, a favor da firma: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 14.188,23 (Quatorze mil cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos);

P.M.T, aos 14/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 28.500/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 4.185,00 (Quatro mil cento e oitenta e cinco reais); COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 6.110,00 (Seis mil cento e dez reais); DUPATRI HOSP. COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 14.432,60 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 6.788,34 (Seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA, no valor de R\$ 25.370,00 (Vinte e cinco mil trezentos e setenta reais); R&C DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMAC. EIRELI-ME, no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Totalizando: R\$ 58.463,94 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos);

PMT, aos 14/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 28.562/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 375/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante no presente processo, a favor das empresas: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.600,80 (Um mil e seiscentos reais e oitenta centavos); DANIEL FERRARI ABRANTES DIST. MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Totalizando o valor de R\$ 40.100,80 (Quarenta mil e cem reais e oitenta centavos);

PMT, aos 15/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 28.897/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., no valor de R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais); MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 28.806,33 (Vinte e oito mil oitocentos e seis reais e trinta e três centavos); JETHAMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 17.097,88 (Dezessete mil e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$ 58.185,82 (Cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 6.838,26 (Seis mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). Totalizando: R\$ 111.420,29 (Cento e onze mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)

P. M. T., aos 20/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 28.670/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, no valor de R\$ 7.918,00 (Sete mil novecentos e dezoito reais); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, no valor de R\$ 57.859,95 (Cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 8.417,49 (Oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos); ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 8.417,49 (Oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). Totalizando R\$ 82.057,84 (Oitenta e dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

P.M.T, aos 15/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 28.526/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: INOVAMED HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 9.155,53 (Nove mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, no valor de R\$ 8.255,52 (Oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); PORTAL LTDA., no valor de R\$ 14.583,75 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); NOVA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.821,00 (Dois mil oitocentos e vinte e um reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor de R\$ 4.495,15 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 47.865,99 (Quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Totalizando R\$ 95.186,94 (Noventa e cinco mil cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

P.M.T, aos 14/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETARIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA PROCESSO: 19.602/2022 ASSINATURA: 24/06/2022 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REQUALIFICAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA VALOR ESTIMADO: R\$ 19.380.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0148/2022 PROPONENTES: 09 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO EPP PROCESSO: 16.605/2022 ASSINATURA: 23/06/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO INSTALADO VALOR: R\$ 21.000,00 VIGÊNCIA: 30 DIAS (ENTREGA E INSTALAÇÃO) + 24 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0105/2022 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Juliana Queiroz Silvestre RESPONSÁVEL INTERINA
PROCEDIMENTO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA
LUAN KENNEDY FERREIRA DE MELO, Escrevente Substituto e TAINARA CARVALHO LOBO DOS SANTOS, Escrevente Autorizada, ambos do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Luiz do Paraitinga/SP, situado na Avenida Celestino Campos Coelho, nº. 890, Bairro São Benedito, no município de São Luiz do Paraitinga/SP, na forma da lei, etc. FAZEM SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia sob nº 015179 em 11 de maio de 2021, o requerimento por meio do qual SÉLIO ORLANDO VIDAL, brasileiro, divorciado, bombeiro militar, portador da cédula de identidade RG nº. 15339 CBMERJ, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.475.917-72, requerer o procedimento de Usucapião Extrajudicial Ordinária, processado nos termos do art. 126-A da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73), visando a declaração de domínio sobre o imóvel rural, Sítio dos Vidal, localizado no bairro Rio das Flores, no município e Comarca de São Luiz do Paraitinga/SP, com área total de 14,5858 há, Perímetro 2.569,47m, oriunda de parte ideal da Matrícula 348 e Transcrição 10.619, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz do Paraitinga/SP. Foi depositada neste Serviço Registral toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73, que encontram-se disponíveis para consulta neste Cartório. Será processado na espécie Ordinária, da qual a Requerente alega que detém a posse em conformidade com o art. 1.242, parágrafo único do Código Civil Brasileiro. Assim sendo, ficam INTIMADOS terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Tainara Carvalho Lobo dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei e subscrevi.
São Luiz do Paraitinga/SP, 22 de junho de 2022.
Luan Kennedy Ferreira de Melo Escrevente Substituto
Tainara Carvalho Lobo dos Santos Escrevente Autorizada
12437-0-AA 019407
Av. Celestino Campos Coelho, 890 - São Benedito São Luiz do Paraitinga/SP - CEP: 12140-000 - Fone/fax: (12) 3671-2258

Mapa de localização do imóvel rural, Sítio dos Vidal, com croqui de localização da área, tabelas de dados cadastrais e informações de registro. Inclui uma tabela com 10 colunas (Lote, Área, Valor, etc.) e uma tabela de dados cadastrais com 10 colunas (Lote, Área, Valor, etc.).